



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 489/2012**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Pedagógica (Maputo – Moçambique)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 418/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052629/12-98,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidade Pedagógica (Maputo – Moçambique)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas; troca de publicações e outros materiais de interesse comum.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor